

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP 36570-210 – Viçosa – MG Telefone: (31)3885-2800

#### ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR SAAE Nº 025/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 056/2021 – Pregão Presencial nº 001/2022.

4 º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 017/2022 para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos pesados com e sem motorista para atender as necessidades da Diretoria de Limpeza Pública e Gestão de Resíduos Sólidos do SAAE Viçosa - MG. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa Gemeos Limpeza e Locação LTDA, CNPJ: 37.017.986/0001-12, sito à Av. Dorival Machado, Nº 799, Bairro CEP: 31525-150, em Santa Monica. Belo Horizonte – MG, tel.: (31) 3656-2562, e-mail: gêmeos.limpeza.urbana@gmail.com, devorante designada CONTRATADA, através de sua representante legal a Sra.ª Patrícia Cristina de Oliveira Maia, RG: 19.220.59 e CPF: 045.157.166-54, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

- 1.1 O Contrato Original Nº 017/2022 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 6 (meses) meses, correspondente ao período de 01 de julho de 2024 a 01 de janeiro de 2025.
- 1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total de R\$ 1.160.110,38 (um milhão e cento e sessenta mil e cento e dez reais e trinta e oito centavos), conforme consta na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID | QTD | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--|------|-----|-------------------|----------------|
| 01   | Prestação de Serviços de Locação de Caminhões Equipado com Compactador de Lixo, Toco, 06 cilindros, ano de fabricação não podendo ultrapassar 5 (cinco) anos de uso, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 hs, e rastreador veicular. Seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 160 horas por veículo.  O veículo deverá conter giroflex (dianteira e traseira), refletor de ré e sirene, além de plotagem nas portas laterais e compactadores em toda sua extensão (layout será definido pelo contratante).  A prensa compactadora não deverá ultrapassar 10 (dez) anos de uso, com manutenção preventiva e corretiva, comprovado através de documentação.  Obs.: Serão 02 veículos, cada um prestando 06 meses de serviço. | Mês  | 06  | R\$ 52.297,95     | R\$ 313.787,70 |
| 02   | Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Equipado com Compactador de Lixo, Toco, 06 cilindros, ano de fabricação não podendo ultrapassar 5 (cinco) anos de uso, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 hs, e rastreador veicular. Seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 280 horas.  O veículo deverá conter giroflex (dianteira e traseira), refletor de ré e sirene, além de plotagem nas portas laterais  | Mês  | 06  | R\$ 81.269,22     | R\$ 487.615,32 |



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP 36570-210 – Viçosa – MG Telefone: (31)3885-2800

|    | e compactadores em toda sua extensão (layout será definido pelo contratante).  A prensa compactadora não deverá ultrapassar 10 (dez) anos de uso, com manutenção preventiva e corretiva, comprovado através de documentação.  Obs.: Será 02 veículos prestando 06 meses de serviços.  |     |    |               |                |
|----|---|-----|----|---------------|----------------|
| 03 | Prestação de Serviços de Locação de Caminhões Equipado com Compactador de Lixo, Toco, 06 cilindros, ano de fabricação não podendo ultrapassar 5 (cinco) anos de uso, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 hs, e rastreador veicular. Seguro total. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 180 horas por veículo. O veículo deverá conter giroflex (dianteira e traseira), refletor de ré e sirene, além de plotagem nas portas laterais e compactadores em toda sua extensão (layout será definido pelo contratante). A prensa compactadora não deverá ultrapassar 10 (dez) anos de uso, com manutenção preventiva e corretiva, comprovado através de documentação. Obs: Será 02 veículos prestando 06 meses de serviços. | Mês | 06 | R\$ 25.093,55 | R\$ 150.561,30 |
| 04 | Prestação de Serviços de Locação de Caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com gradeamento para transporte de material reciclado, ano de fabricação a partir de 2019, capacidade mínima de 4 toneladas. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 hs, e rastreador veicular. Seguro total. Com condutor e com fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 160 horas. O veículo deverá conter giroflex (dianteira e traseira), refletor de ré e sirene, além de plotagem nas portas laterais (layout será definido pelo contratante).  Obs.: Será 02 veículos, prestando 06 meses de serviço.  | Mês | 06 | R\$ 34.691,01 | R\$ 208.146,06 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.160.110,38 (um milhão e cento e sessenta mil e cento e dez reais e trinta e oito centavos).

#### CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas 17.512.0448.8520.33.90.39 -F-184 e 17.512.0448.9032.33.90.39 -F-200.

#### CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original Nº 017/2022, no que não colidirem com as do presente instrumento.

### CLÁUSULA 4ª

**4.1** E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista CEP 36570-210 – Viçosa – MG Telefone: (31)3885-2800

Viçosa-MG, 28 de junho de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

Patrícia Cristina de Oliveira Maia - CPF: 045.157.166-54 **GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 37.017.986/0001-12**CONTRATADA